



PORTARIA Nº 048/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 43 do Regimento Interno.

Considerando a necessidade da implantação da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito desta Casa Legislativa;

Considerando a necessidade de cumprimento dos Artigos 23, inciso III, e 41 da LGPD, que determinam a indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais,

Considerando o Artigo 8º da Resolução nº 799/2023 – desta Casa Legislativa,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidor **HABIMAEI VICENTE MENDONÇA SILVA**, Matrícula n.º 100062, para o exercício da função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de janeiro de 2025.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM